

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR N° 140/2024

Concede Licença casamento ao servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença casamento ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
JEAN PAULO SORANZO	COMISSÃO 04-C	10.495.154-6	10	13/05/2024	22/05/2024

Curitiba, 14 de maio de 2024.

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2024

Protocolo: 22.075.290-9

Pregão Eletrônico nº 043/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Supressão de posto de recepcionista em Ponta Grossa, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPIs e uniformes.

Vigência: A vigência do 1º Termo Aditivo começa com a publicação deste extrato e acompanha a vigência do termo original (até 17/04/2025).

Valor da Supressão: R\$46.338,01 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e um centavo).

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em Exercício



RESOLUÇÃO DPG Nº 172, DE 09 DE MAIO DE 2024

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 22.127.898-4, RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública INGRID LIMA VIEIRA para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) CASSIO ELVIN HULTHMANN, conforme o termo de adesão nº 015/2024, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 009/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2020 firmado entre a DPE-TO e DPE-PR, que visa o compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

VIGÊNCIA: Prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2024 até 15 de maio de 2027.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 21.161.208-8

FISCAL DPE-PR: Álvaro Mateus Santana

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná Em Exercício



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2024

Protocolo: 21.792.692-0
046/2023

Pregão Eletrônico:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (lote 2). Valor estimado do contrato: é de R\$ 4.881,76 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência: será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 2ª SUB Nº 016/2024

Divulga resultado com a lista preliminar dos/as defensores/as públicos/as selecionados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

CONSIDERANDO que, por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 014/2024**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre **03 de junho de 2024 e 01 de setembro de 2024**;

CONSIDERANDO que se habilitaram para realizar os plantões nas datas abaixo discriminadas os/as defensores/as públicos/as: Anna Carla Costa M. Alves Marques



(13ª); Carlos Augusto Silva Moreira Lima (25ª); Newton Pereira Portes Junior (28ª); Flavia Palazzi Ferreira (31ª); Margareth Alves Santos (41ª); Mauricio Faria Junior (45ª); Martina Reiniger Olivero (47ª); Samylla de Oliveira Julião (71ª); Luiza Northfleet Przybylski (75ª); Amanda Zanarelli Merighe (77ª); Mariana Gonzaga Amorim (79ª); Anna Carolina Carneiro Leão Duarte (89ª); e Ricardo Alves de Góes (118ª).

CONSIDERANDO que houve concorrência em todos os períodos disponíveis e que prevaleceu o critério utilizado pela IN DPG n.º 76/2023, art. 3º, §1º, I, para desempate;

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR da seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 014/2024, com a LISTA contendo a escala de datas com os nomes dos/as DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, voluntariamente inscritos/as e designados/as que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre 03 de junho de 2024 e 01 de setembro de 2024;

Art. 1º. A lista com o resultado dos/as defensores/as públicos/as selecionados/as e designados/as, segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 014/2024:

Tabela com 2 colunas e 14 linhas

Data dos plantões	Defensores/as Públicos/as
08 e 09 de junho de 2024	Anna Carla Costa M. Alves Marques
15 e 16 de junho de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
22 e 23 de junho de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
29 e 30 de junho de 2024	Anna Carla Costa M. Alves Marques
06 e 07 de julho de 2024	Anna Carla Costa M. Alves Marques
13 e 14 de julho de 2024	Anna Carla Costa M. Alves Marques
20 e 21 de julho de 2024	Margareth Alves Santos
27 e 28 de julho de 2024	Newton Pereira Portes Junior
03 e 04 de agosto de 2024	Anna Carla Costa M. Alves Marques
10 e 11 de agosto de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17 e 18 de agosto de 2024	Anna Carla Costa M. Alves Marques
24 e 25 de agosto de 2024	Newton Pereira Portes Junior
31 de agosto e 01 de setembro de 2024	Anna Carla Costa M. Alves Marques

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Segunda Subdefensora Pública-Geral



ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº15/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de PARANAGUÁ e CASSIO ELVIN HULTHMANN.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de PARANAGUÁ e CASSIO ELVIN HULTHMANN, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às segundas e quartas-feiras das 13:00 às 17:00, sob a supervisão da defensora pública INGRID LIMA VIEIRA.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 14 de maio de 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA APE/DPPR Nº 011/2024

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O coordenador Matheus Cavalcanti Munhoz, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista da Defensoria infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Tobias Paim	Vieira Analista da Defensoria	01/01/2024 a 31/12/2024	03/06/2024	14/06/2024

LEIA-SE:



CONCEDER FÉRIAS ao Analista da Defensoria infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Tobias Paim	Vieira Analista da Defensoria	01/01/2024 a 31/12/2024	19/08/2024	30/08/2024

Curitiba, 14 de maio de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 004/2024/CMB/DPE-PR

*Autoriza afastamento de Defensor Público em
compensação dos dias de atividade em plantão.*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CURITIBA – SEDE CASA DA MULHER BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **07/10/2023 a 08/10/2023 e 30/12/2023 a 01/01/2024**, a(o) Defensora/Defensor Público(a) **Beatriz da Silva Giublin Demeterco** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos do **Edital 2ª Sub nº 022/2023 - Divulga Resultado Final com a Lista do/as defensores/as públicos/as selecionados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica e Resolução DPG nº 316 de 19 de outubro de 2023 - Designa Defensores/as Públicos/as para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, e para plantão de audiências de custódia em Curitiba.**

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;



CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Beatriz da Silva Giublin Demeterco** no(s) dia(s) **15/05/2024 a 17/05/2024**, a fim de compensar **03** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **dos Plantões de Custódia**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 09 de maio de 2024.

Curitiba, 09 de maio de 2024.

BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO
Defensora Pública

PORTARIA SEDE FOZ DO IGUAÇU/DPP Nº 10/2024

Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Assessor dos Órgãos de Execução, Janderson Mororo Wenneck, marcadas para o período de 13/06/2024 a 21/06/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de necessidade/interesse particular justificado pelo servidor.

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2024.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPO CHAGAS
Defensora Pública

